



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA (79ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), foi realizada a Septuagésima Nona (79ª) Reunião Ordinária da Câmara Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP), de forma virtual (on-line), com a participação dos seguintes membros: Presidente do CRCAP: Fabiano Ribeiro Pimentel; Vice-Presidente da Câmara Administrativa: Abel Gomes Rodrigues; Conselheiros(as): Angela Cristina Freires Negreiros, Gilmara Santiago Pinto, José Maria Cumaru; Roberto Armond Ferreira da Silva, Assessor jurídico: Josivaldo Marques Nascimento, funcionários do setor de cobrança: Simone Raquel Barreto Marques, Venilson Dalvis Ribeiro e a Coordenadora da Câmara Administrativa: Naide da Silva Aires.

#### **Pauta:**

- 1. Relatório de processos protestados e judicializados (Jurídico/Setor de cobrança)**
- 2. Levantamento de despesas janeiro a março/levantamento de comprovação de Cargos Comissionados .**
- 3. Parcerias/Termo de cooperação técnica janeiro a março.**
- 4. Não solicitação de custeio do CFC para a folha de pagamento de setembro a dezembro, o que ocasionou significativo prejuízo ao CRCAP.**
- 5. Assuntos Gerais.**

O Vice-Presidente da Câmara Administrativa, Abel Gomes, saudou a todos, apresentou a pauta e concedeu a palavra ao Assessor Jurídico; contudo, o mesmo ainda não se encontrava na reunião. Desse modo, foi passada a palavra à Diretora para que pudesse falar sobre o segundo tópico: levantamento de despesas de janeiro a março e levantamento de comprovação de cargos comissionados. A Diretora Naide apresentou a planilha elaborada pelo Contador Marco, referente às despesas dos meses de janeiro, fevereiro e março do CRCAP. Explicou que, no mês de janeiro, o CRCAP teve o valor total de despesas de R\$ 120.612,26; no mês de fevereiro, o total foi de R\$ 131.297,35; e, no mês de março, o valor total foi de R\$ 124.370,53. Após a apresentação da planilha, a Diretora falou sobre a comprovação dos cargos comissionados, apresentando o registro dos três funcionários: Josivaldo Marques, Venilson Ribeiro e Naide Aires. A Vice-Presidente Ângela ressaltou que, conforme consta no registro, os três funcionários foram registrados no código 302 (Servidor Público Ocupante de Cargo Exclusivo em Comissão). Explicou, ainda, que, conforme o registro, os três funcionários foram contratados nos termos legais da lei. O Presidente Fabiano apresentou a planilha de despesas, destacando que todos poderiam visualizá-la. Ressaltou que a apresentação, naquele momento, era oportuna para fins de controle, a fim de evitar situações como a ocorrida no final do ano anterior quando o CRCAP ficou sem caixa. Informou que o total das despesas somam R\$ 376.000,00, enquanto a arrecadação estimada é de R\$ 401.000,00. Na data da reunião, o caixa disponível era de R\$ 57.000,00. O Presidente mencionou que estava adiantando um ponto que ainda seria tratado em assuntos gerais. Com base na planilha apresentada pelo Contador Marco e na estimativa de arrecadação, explicou que o ápice da receita ocorre no mês de janeiro,

consolidando-se entre fevereiro e março. Após esse período, a arrecadação tende a se manter em uma média inferior a R\$ 80.000,00 mensais. Diante disso, considerando despesas fixas médias de aproximadamente R\$ 120.000,00, alertou que haverá insuficiência de recursos para cobrir as despesas ordinárias. O Presidente orientou os Conselheiros a analisarem detalhadamente a planilha de custos, na qual constam as despesas discriminadas. Em relação a questionamentos da plenária sobre o enquadramento da Diretora Elizete no código correto do e- Social, informou que o Contador Marco apresentou documento do CFC orientando a assinatura da carteira de trabalho. Sobre questionamento do Vice-Presidente Abel quanto a possíveis problemas futuros, o Presidente afirmou que, a princípio, não se espera ocorrência de irregularidades, ressaltando que cada caso deve ser analisado individualmente. Acrescentou que, caso o Contador Marco não tivesse guardado o documento de orientação do CFC, a responsabilidade pela assinatura da carteira da Diretora Elizete poderia recair exclusivamente sobre ele. Reiterou, portanto, que a assinatura ocorreu com base em orientação formal do CFC. O Vice-Presidente Abel manifestou concordância com as falas do Presidente, destacando que a gestão está buscando organizar o CRCAP. Observou que alguns Conselheiros ainda estão em fase de adaptação e orientou que, em caso de dúvidas, busquem informações junto aos setores competentes. Incentivou, também, a participação nas reuniões de câmara, mesmo por aqueles que não a integram formalmente. Ressaltou que a prioridade é realizar os ajustes necessários para evitar problemas futuros e eventual responsabilização de colaboradores, considerando que falhas podem ocorrer. Questionou, ainda, sobre a possibilidade de solicitação de recursos ao CFC, destacando que o Conselho Federal compreende a realidade diferenciada do CRCAP em relação a outros estados. Reiterou que eventuais questionamentos sobre aumento de despesas sejam previamente verificados junto aos setores responsáveis, evitando discussões em plenária. Em seguida, o Vice-Presidente Abel abriu espaço para manifestações. A Vice-Presidente Ângela informou que as reuniões da Câmara de Controle Interno estão abertas à participação de todos os Conselheiros, destacou que as atividades do CRC são auditadas e pautadas pela transparência. Informou, ainda, que o Contador Marco encaminhou a documentação referente contratação da Diretora Elizete, a qual será apresentada na próxima plenária para esclarecimento de dúvidas, inclusive quanto à responsabilidade envolvida. Ressaltou que, pelo que deu a entender, queriam atribuir a responsabilidade exclusivamente ao Contador Marco. Quanto ao planejamento financeiro, enfatizou a necessidade de controle rigoroso dos gastos, sugerindo a criação de margem de segurança. Indicou que, diante de despesas médias em torno de R\$ 130.000,00, o ideal seria considerar um planejamento de até R\$ 140.000,00 mensais, contemplando despesas imprevistas, sempre respeitando a transparência e a legalidade. Retomando a palavra, o Presidente Fabiano destacou que a atual gestão iniciou suas atividades praticamente sem recursos em caixa, afirmando que o CRCAP não possui capital de giro. Reiterou que a arrecadação mensal tende a se manter abaixo de R\$ 80.000,00, enquanto as despesas são superiores. Alertou que, a partir do mês de maio, o CRCAP poderá operar com déficit financeiro. Acrescentou que, caso os recursos provenientes do projeto de sustentabilidade tivessem sido poupados, ou se tivesse sido solicitado ao CFC a continuidade do custeio da folha de pagamento, a situação poderia ser diferente. Informou não visualizar objeção quanto à não solicitação do custeio da folha de pagamento referente ao período de setembro a dezembro de 2025. Por fim, comunicou que foi realizado levantamento das cobranças, destacando que a cobrança judicial apresenta baixo grau de liquidez e retorno a longo prazo. O Presidente informou que o Conselho possui, em média, cerca de 950 adimplentes, correspondentes aos contribuintes que realizam o pagamento de forma voluntária. Após o período inicial de arrecadação, especialmente a partir de março, observa-se redução na entrada de recursos, tornando a cobrança mais desafiadora. Informou, ainda, que está sendo realizado levantamento para análise dos índices de arrecadação, com o objetivo de subsidiar a gestão dos valores e definição de estratégias. Destacou que há acompanhamento semanal junto ao setor de cobrança, com definição de metas mensais de arrecadação e envio contínuo de boletos. Quanto aos processos, foi informado que, de aproximadamente 101 processos protocolados, 42 tiveram indeferimento da petição inicial, em razão de inconsistências na elaboração das peças processuais, o que implica retrabalho, necessidade de correção e novo pagamento de custas processuais. Em relação à cobrança judicial, foi ressaltado que o retorno financeiro ainda é baixo, havendo limitações na efetividade dessa medida. O Vice-Presidente Abel destacou que todos são cientes da situação do CRCAP, mas que será feito o possível para, no próximo ano, colocar em prática todo o planejamento verbalizado na reunião. Seguindo para a próxima pauta, o Vice-Presidente Abel passou a palavra ao Dr. Josivaldo, que apresentou o relatório de

processos protestados e judicializados. O Dr. Josivaldo informou que os processos tiveram início em junho de 2025, sendo ações em massa de cobrança. Contudo, não foi observado o valor mínimo da causa, que atualmente é de R\$ 5.848,15, razão pela qual o Judiciário tem extinguido ações abaixo desse valor. Informou que, por esse motivo, há número elevado de indeferimentos da inicial, decorrentes de diversos fatores, como: custas não recolhidas no prazo, baixo valor da execução, CDA desatualizada, ausência de tentativa administrativa de cobrança, entre outros. Reiterou que dos 101 processos protocolados, 42 tiveram indeferimento da petição inicial por esses motivos. Destacou, ainda, a necessidade de maior atenção ao público inadimplente, sugerindo atualização cadastral, contato ativo e estratégias para tornar o CRCAP mais atrativo, visando à regularização desses profissionais. Informou que a perda estimada de receita dessas ações seria de aproximadamente R\$ 462.200,54, caso fossem procedentes. Os processos ainda ativos podem gerar cerca de R\$ 255.000,00, embora o trâmite judicial seja demorado. Acrescentou que novas ações foram protocoladas em novembro, buscando corrigir falhas anteriores, e que será elaborado um check list para aprimorar as futuras petições, evitando erros e duplicidades, abaixo planilha de processos protestados e judicializados:

TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS DA GESTÃO ANTERIOR		
Rótulos de Linha	Contagem de NOME DO EXECUTADO	Soma de VALOR DA EXECUÇÃO
Atualizar CDA	2	R\$ 7.290,62
Atualizar endereço	3	R\$ 14.276,11
Extinto, valor mínimo	14	R\$ 56.280,84
FALECIDA	1	R\$ 3.657,42
INDEFERIDA INICIAL	42	R\$ 168.437,52
Juntar TÍTULO DE PROTESTO	1	R\$ 5.365,69
Pagamento integral no CRC	2	R\$ 7.329,77
Pedido a Citação do devedor	18	R\$ 101.620,20
Pedido a Citação do devedor - Mandado Expedido	1	R\$ 5.608,57
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO À SENTENÇA	1	R\$ 5.608,56
Pedido o bloqueio de valores	11	R\$ 60.586,76
Suspensa a Execução por 1 ano (vazio)	1	R\$ 5.698,57
Tentativa de conciliação e PROTESTO DO TÍTULO	1	R\$ 5.608,41
Defesa apresentada, Réplica	1	R\$ 4.787,33
PEDIDO DE CANCELAMENTO-Duplicidade	2	R\$ 10.044,17
<b>Total Geral</b>	<b>101</b>	<b>R\$ 462.200,54</b>

PROCESSOS ATIVOS	
Rótulos de Linha	Soma de VALOR DA EXECUÇÃO
Atualizar CDA	R\$ 7.290,62
Atualizar endereço	R\$ 14.276,11
Defesa apresentada, Réplica	R\$ 4.787,33
Juntar TÍTULO DE PROTESTO	R\$ 5.365,69
Pagamento integral no CRC	R\$ 7.329,77
<b>Pedido a Citação do devedor</b>	<b>R\$ 101.620,20</b>
Pedido a Citação do devedor - Mandado Expedido	R\$ 5.608,57
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO À SENTENÇA	R\$ 5.608,56
Pedido o bloqueio de valores	R\$ 60.586,76
Suspensa a Execução por 1 ano	R\$ 5.698,57
Tentativa de conciliação e PROTESTO DO TÍTULO	R\$ 5.608,41
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 223.780,59</b>

Encerrada sua fala, o Dr. Josivaldo devolveu a palavra ao Vice-Presidente Abel, que passou a palavra ao Conselheiro Roberto Armond, que parabenizou o Contador Marco pela planilha de despesas, destacando a clareza das informações e a visão da situação financeira do CRCAP. Ressaltou a preocupação com o cenário atual, considerando que o Conselho já se encontra com caixa reduzido. Parabenizou, também, o Dr. Josivaldo pelo relatório apresentado, concordando com suas colocações e ressaltando que o Judiciário possui limite mínimo para propositura de ações. Destacou que a cobrança administrativa eficiente é fundamental antes do ajuizamento, evitando sobrecarga ao Judiciário. Questionou sobre a possibilidade de obtenção de capital de giro por meio de solicitação de auxílio ao CFC. O Vice-Presidente Abel informou que será realizada a solicitação. O Presidente acrescentou que já foi realizado levantamento completo da situação, informando que será encaminhado ao CFC pedido de auxílio financeiro para pagamento de pessoal, manutenção predial e despesas ordinárias, além de processo para aquisição de cadeiras. Manifestou confiança no deferimento dos pedidos. Na sequência, a Diretora Naide apresentou o item referente às parcerias, informando que no período de janeiro a março, foram firmadas oito parcerias, entre contratos assinados e em andamento, sendo eles: Extramed, Sebrae, Inova, CRCAP/CRCSP, Senai, Leão amigo MP, Senar-Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Junta

Comercial JUCAP . O Presidente informou que serão elaborados materiais de divulgação para conhecimento dos profissionais da contabilidade. Após, a Contadora Gilmara apresentou informações sobre a parceria com o Sebrae, destacando a necessidade de definição de eventos para viabilizar a formalização do contrato. O Vice-Presidente Abel informou que os itens 4 e 5 da pauta já haviam sido discutidos anteriormente e abriu espaço para manifestações. A funcionária Simone relatou sobre o processo de prescrição de débitos, informando que depende da baixa de registros de profissionais falecidos para prosseguimento. Informou que o processo será encaminhado para apreciação na plenária de abril. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Abel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h05min, sendo lavrada a presente ata por mim, Naide da Silva Aires, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidência e pelos demais participantes.

<b>Fabiano Ribeiro Pimentel</b> Presidente do CRCAP	<b>Abel Gomes Rodrigues</b> Vice-Presidente da Câmara Administrativa
<b>Naide da Silva Aires</b> Diretora Executiva	<b>Angela Cristina Freires Negreiros</b> Membro da Câmara Administrativa
<b>Josivaldo Marques Nascimento</b> Assessor Jurídico	<b>Roberto Armond Ferreira da Silva</b> Membro da Câmara Administrativa
<b>Simone Raquel Barreto Marques</b> Funcionário setor de Cobrança	<b>Gilmara Santiago Pinto</b> Membro da Câmara Administrativa
<b>Venilson Dalvis Ribeiro</b> Funcionário setor de Cobrança	<b>José Maria Cumaru</b> Membro da Câmara Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Naide da Silva Aires, Diretora Executiva**, em 22/04/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Dalvis Ribeiro, Gestor**, em 22/04/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Raquel Barreto Marques, Fiscal**, em 22/04/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ribeiro Pimentel, Presidente**, em 22/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Marques do Nascimento, Assessor Jurídico**, em 22/04/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Abel Gomes Rodrigues, Vice-Presidente**, em 22/04/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Freires Negreiros, Vice-Presidente**, em 23/04/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira Suplente**, em 23/04/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Maria da Silva Cumaru, Vice-Presidente**, em 23/04/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1330510** e o código CRC **2156D5A8**.

---